



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 189/18, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público e,

Considerando o Ofício nº. 106/18, de 15/05/2018, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

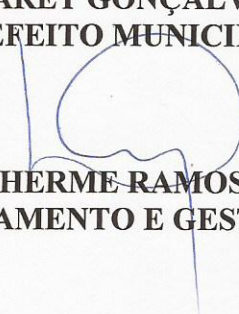
CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma; no Percentual abaixo descrito, às Professoras, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos às datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	A PARTIR DE:
Juliana Corrêa Galdino	Professor de Educação Infantil - Creche	10/6541	100%	24/04/2018
Rosicarla Espindola	Professor de 1ª à 4ª série	10/6280	100%	16/04/2018
Maria Nelma Rimes Hotz	Professor I	10/6328	100%	19/02/2018
Simone José da Silva	Professor II – Geografia	10/6461	20%	05/03/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE JUNHO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

